



SÚMULA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	17/07/2019	HORÁRIO	09h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP - São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Quórum verificado.

Conselheiros presentes

PARTICIPANTES	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Membro
	Edson Jorge Elito	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro

ASSESSORIA	Mesaque Araújo da Silva	Coordenador Planejamento Estratégico e Orçamento
	Vanessa Barbosa Enju	Analista Executivo

CONVIDADOS	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro do CAU/SP
	Marcos Stefano Zastavny do Couto – Assessor e Coordenador de Inadimplência do DGF do CAU/SP

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Miriam Roux Azevedo Addor, Paulo Machado Lisboa Filho, Mario Wilson Pedreira Reali, Adalberto da Silva R. Junior.
--------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ausências não justificadas

Conselheiros (as)	Ângela de Arruda Camargo Amaral
--------------------------	---------------------------------

Encaminhamento

Comunicação

Responsável	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Comunicado	

ORDEM DO DIA



1	Posicionamento da CPFi para a participação na 3ª Conferência Nacional dos Conselhos. Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	Mesaque A. da Silva – Coord. Planej. Estrat. Orçamento - DGF - CAU/SP
Relator	Coordenador da CPFi Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	<p>O Coordenador da CPFi explica a importância dos conselhos profissionais e indica a defesa do papel dessas instituições como estruturadoras da qualidade do exercício das profissões. Travar esse debate é prioritário para os que participarem da Conferência. Representarão a CPFi os conselheiros Marco Antonio T. Silva, Maria Rita Amoroso, Maria Alice Gaiotto, Fernanda Menegari Querido e Nancy Laranjeira T. de Camargo. O Coordenador de Orçamento apresentou a programação, as mesas, palestras, workshops, encontros e debates; esclareceu dúvidas dos conselheiros e explicou o formato do evento. Após debate, em que cada conselheiro expôs quais são as atividades das quais prefere participar e as mais importantes para a participação dos representantes do CAU/SP, fica estabelecida a seguinte organização: a) Conferência de abertura e palestras: todos; b) Workshops – 2: Fernanda Querido; Maria Alice Gaiotto e o coordenador Mesaque; 3: Marco Antonio; 4: Nancy Camargo; 5: Fernanda Querido e Mesaque; 7: Maria Rita Amoroso; 9: Maria Alice e Nancy; 10: Maria Rita e Nancy; 13: Fernanda Querido e Marco Antonio; 14: Maria Alice e Mesaque; 15: Maria Alice e Nancy; 16: Mesaque; 19: Maria Rita; c) Encontros – 1: Maria Alice; 2: Maria Rita; 5: Nancy; 9: Nancy e Mesaque; 10: Maria Alice. Os conselheiros ficam encarregados de providenciar as pautas a serem discutidas, elaborando um resumo que permita preparar as intervenções em cada tema.</p>
2	Análise da Reprogramação do Superávit Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	Mesaque A. da Silva – Coord. Planej. Estrat. Orçamento – DGF – CAU/SP e DGF & CPFi – CAU/SP
Relator	Coordenador da CPFi Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	<p>O coordenador da CPFi passou a palavra ao Coordenador de Orçamento e Gerente do DGF, que explicaram o conceito do superávit. Tanto superávit quanto déficit só podem ser obtidos em exercícios anteriores. Os valores decorrentes da diferença entre o planejado e o executado no exercício presente, 2019, são considerados saldos orçamentários. O saldo de cada área, do primeiro semestre de 2019, é informado em apresentação que segue anexa à presente súmula. Mas não é porque não foi executado no primeiro semestre que, automaticamente, o valor orçado ficará disponível. Tem que ser analisado caso a caso, projeto a projeto. Os conselheiros entendem que é preciso, inclusive, discutir quanto deve ser alocado em área meio e quanto em área fim. Questões específicas que norteiam a confecção do orçamento são esclarecidas. Após discussão, fica decidido realizar reunião extraordinária antes da sessão plenária de agosto, que aprovará a reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2019. O objetivo é convocar responsáveis por áreas ou projetos estratégicos para o Conselho, discutir gastos e fazer um planejamento que diminua esse saldo,</p>



	<p>evitando superávit orçamentário tão elevado quanto o do exercício passado no fim desse ano. Também para discutir a necessidade de mais recursos para projetos e atividades de acordo com seu cronograma e as projeções financeiras; a construção do Relatório de Gestão Integrado de cada área; os prazos de implantação do novo organograma, aprovado no Plenário, nesse caso com Recursos Humanos; projetos como o CAU nas Cidades, nesse outro caso, com a Gerência de Projetos Especiais e Tecnologia; e iniciar os debates para a elaboração do orçamento de 2020. Será solicitada à Presidência a marcação de uma reunião em 1º de agosto de 2019, com a convocação das seguintes áreas: Coordenadora do Setor de Comunicação do CAU/SP; Coordenador do Setor de Recursos Humanos do CAU/SP; - Responsável pela aplicação dos valores orçados para projetos de ATHIS, no CAU/SP; - Responsável pela aplicação dos valores orçados para editais de parcerias do CAU/SP; Coordenadora do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SP – CEAU-CAU/SP; Gerente de Projetos Especiais e Tecnologia do CAU/SP.</p>
3	Análise dos pedidos de impugnações dos PAC's - 2019. Apreciação e deliberação
Fonte	Marcos Stefano Zastavny do Couto – Assessor e Coordenador de Inadimplência do DGF - CAU/SP
Relator	Coordenador da CPFÍ Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	<p>Com a palavra, o Assessor do DGF e o Gerente do DGF, para explicarem como está o processo de cobrança de pessoas físicas e jurídicas que estão com as anuidades de 2013 a 2018 em aberto. Com base nas resoluções CAU/BR 121/2016 e 142/2017, foram abertos Processos Administrativos de Cobrança e Suspensão (PACS) e notificados pelos correios 16.648 profissionais e 3.061 empresas. Com o desenvolvimento de um script pelo CSC do CAU/BR ainda será possível notificar de modo automático os devedores por protocolo do SICCAU. Cerca de 15.500 pessoas físicas já receberam a cobrança pelo sistema. A das jurídicas ainda não foi enviada. Dessas, quase 3 mil confirmaram recebimento e 235 abriram contestação. Mas, após análise, somente 2 até agora se mostraram pedidos de impugnação de cobrança. Os técnicos ainda apresentaram à Comissão a planilha de controle dos processos e o modelo de análise técnica que será adotado para as análises dos pedidos de impugnação. A ideia é não ter processos físicos, apenas virtuais, digitais, em cumprimento ao Decreto Federal nº 8539/2015. Apesar do ainda pequeno número de pedidos de impugnação, eles lembram que, no Processo Administrativo de Cobrança de 2016, 10% das empresas e profissionais notificados ofereceram pedidos de impugnação. Dessa maneira, o número de pedidos seria de quase 2 mil para arquitetos e urbanistas e mais de 300 para empresas. Diante de tal possibilidade e considerando que a Comissão tem feito uma deliberação para cada recurso em processo de isenção de pagamento de anuidade por doença grave e em processos de cobrança mais recentemente, o Coordenador Marco Antonio propõe que sejam feitas deliberações com mais processos, de acordo com a similaridade dos casos, o que é aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. O primeiro recurso é ao PACS nº 5670/2019. A arquiteta e urbanista Fernanda Bueno Marzagão Lopes pede impugnação da cobrança da anuidade 2017, argumentando que, nesse ano, não ter exercido a profissão nesse ano. Por</p>



conta do exposto na Lei nº 12.514/2011, que contém normas sobre os conselhos profissionais e as anuidades a eles devidas, e prevê, no inciso II de seu artigo 4º e em seu artigo 5º, que o fato gerador das anuidades é a existência de inscrição junto ao conselho, não o exercício da profissão é verificado que a profissional estava corretamente registrada no Conselho. Assim, a conselheira Nancy Camargo propõe o indeferimento do pedido, o que é aceito por todos. O segundo recurso é ao PACS PF nº 11870/2019. O arquiteto e urbanista Miguel Vasco da Gama Junior solicita o cancelamento da cobrança das anuidades de 2016 e 2018. Em sua defesa, argumenta não ter exercido a profissão nesses dois anos. Diferente de 2017, no qual teria trabalhado. Para comprovar o que diz, anexa ao pedido as declarações de Registro de Responsabilidade Técnica dos anos de 2016 e 2017. A do ano de 2018 não veio. Mais uma vez, é recordado que o fato gerador das cobranças é a inscrição e não o exercício profissional e o conselheiro Edson Elito sugere que o pedido também seja indeferido, o que é aceito por todos. Com 06 votos a favor e 00 votos contrários, foi aprovada a Deliberação nº 117/2019, indeferindo o pedido de impugnação de cobrança da anuidade de 2017, feito pela profissional no PAC PF nº 5670/2019, e das anuidades de 2016 e 2018, feito pelo profissional no PAC PF nº 11870/2019. Também deve ser enviada comunicação aos requerentes, explicando as decisões da CPFi e dando demais instruções em relação ao pagamento das anuidades em atraso pelo REFIS, se for o caso. Advertindo sobre a importância de negociar os débitos e cumprir com os acordos realizados, evitando assim, que o processo seja retomado e o profissional fique sujeito às sanções já informadas. Instruir ainda os arquitetos e urbanistas, caso não estejam exercendo a profissão e seja do interesse deles, sobre como interromper o registro e não deixar que mais valores sejam acrescentados a seus débitos.

4	EXTRA-PAUTA: Necessidade de participação dos membros do DGF, em tempo integral nas reuniões da CPFi Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	CPFi- CAU/SP.
Relator	Coordenador da CPFi Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	O Coordenador da CPFi apresentou ponto de extra-pauta sobre a participação dos funcionários da Gerência Financeira / Departamento de Gestão Financeira nas reuniões da CPFi. Com 06 votos favoráveis e 00 contrários, fica aprovada a participação dos funcionários da Gerência Financeira nas reuniões da CPFi, essa participação se faz necessária durante todas as reuniões, em virtude do apoio técnico que oferecem.

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador

MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO

Assessor
